

Decreto Legislativo nº 54/2008

“Concede o Título de Cidadã Joanopolense à Senhora Maria de Fátima da Silva Vasconcelos de Oliveira”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, à Senhora **Maria de Fátima da Silva Vasconcelos de Oliveira**, o Título de **Cidadã Joanopolense**.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 18 de junho de 2008.

Celso Soares Nogueira
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 18 de junho de 2008.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2008, de autoria do Vereador Benedito Ignácio Giudice.